



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 0574
Em 04/07/07
Assinado
P.M. LIBERADO

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL N°701, DE 29 DE JUNHO DE 2007.

DENOMINA DE FLORA KUSTER KIEFER, A AVENIDA PRINCIPAL DO CONDOMINIO SERRA VERDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “**FLORA KUSTER KIEFER**”, a Avenida principal do Condomínio Serra Verde, Localizado no **km 52 da BR-262**, nesta municipalidade.

Art. 2º - A “AVENIDA FLORA KUSTER KIEFER”, esta compreendida no seguinte trecho: Começa na Br-262 com o nome de Rua F e termina na rua G, que faz divisa com o condomínio Colibri, neste município.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, 29 de junho de 2007.

ELIAS KIEFER
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
SANCIONÓ A PRESENTE LEI
QUE RECEBE O N° 701 / 2007
EM. 29/06/2007
PREFEITO MUNICIPAL